



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 38.656

Matinhos, 02 de julho de 2012

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 12 (doze), da quadra "Q", da planta de subdivisão dos terrenos situados no lugar denominado PEREQUÊ, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Palmeiras, por 22,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n.º 13, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 11, e na linha de fundos onde mede 10,00 metros confronta com área destinada a jardim play ground e outras finalidades, com área total de 220,00 m², sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 3D.036.00Q.0012.0001.

PROPRIETÁRIA: UNIAO DOS FERROVIARIOS DO BRASIL, CNPJ 77.622.942/0001-36, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Caldwell n.º 276, Rio de Janeiro-RJ.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 35.905, desta Serventia Registral Imobiliária.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.2, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

AV.1-38.656, de 02 de julho de 2012.

ARRESTO (registro anterior): conforme registro n.º 01 (R-1) da matrícula n.º 35.905, desta Serventia Registral Imobiliária, procede-se a esta averbação para fazer constar o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, instituído conforme auto de arresto e depósito, lavrado em data de 28/09/2005, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, extraído dos autos de execução fiscal n.º 003907/2005, onde é executado Município de Matinhos e executado União dos Ferrovários do Brasil e DA 1610/2005. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.2-38.656, de 02 de julho de 2012.

PROTOCOLO N.º 97.662 de 20/06/2012. TRANSFERÊNCIA: conforme certidão de Mandado expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro-PR, Dr. Fernando Foch, extraído dos autos de Ação Ordinária de Rescisão Contratual n.º 97.001.068607-9, proposta por Percy Ronald Blitzkow em face de União dos Ferrovários do Brasil, com sentença homologada em data de 17/11/1997, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **TRANSFERIDO** para **PERCY RONALD BLITZKOW**, CPF 002.402.499-68, RG 290.712-PR, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado com **MARIA LUCIA ALMEIDA BLITZKOW**, residente e domiciliado na Rua Hermes Fontes n.º 1.171, Bairro Seminário, Curitiba-PR. Valor venal do imóvel: R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais). ITBI n.º 1073/2012 (Base de Cálculo: R\$ 154,00). Emitida a DOI. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 142,12 (1007 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.3-38.656, de 02 de abril de 2026

PROTOCOLO N.º 186.230 de 09/03/2026. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: a requerimento datado de 09/05/2024, e consoante certidão do ato passada pela junta comercial (art. 64, da Lei n.º 8.934/94), em data de 24/10/2025, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, **PERCY RONALD BLITZKOW**, já qualificado, e sua esposa **MARIA LUCIA ALMEIDA BLITZKOW**, **TRANSFERIRAM** o imóvel desta matrícula, para integralização de capital social de **LUCIANO CHAMANO & CIA LTDA**, CNPJ 17.213.169/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Padre Anchieta, n.º 1.923, Conjunto n.º 506, 5º andar, bairro Bigorrihlo, cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Condições:** a adquirente declara ter plena e total ciência do arresto instituído na averbação n.º 01 (AV.1), da presente matrícula. Integram o presente ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais, estaduais e municipais - dispensadas; c) CNIB - consulta: mt4jm4dx9g, 2n334ptkfb e ixcvlrry75; d) ITBI n.º 1482-2024 (valor base de cálculo: R\$ 2.000,00); e) FUNREJUS - Guia n.º 71761947-2: R\$ 4,00; f) Fundep: R\$ 17,45; g) ISS: R\$ 17,45. **SELO N.º SFR12.65WJv.RyzKw-Q6R4W.1379p: R\$ 8,00.** Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 349,02 (1.260,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - CR